



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/050/2016

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 972ª Reunião Ordinária do Plenário de 23/06/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 21/06/2016 – p. 063)

Destitui empregado público concursado de função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Gerente Administrativa do Coren-SP-Educação, conforme Memorando nº 152/2016, datado de 21 de junho de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º Destitui a partir de 21 de junho de 2016 o empregado público concursado Adivaldo Costa Barreiros, matrícula nº 893, da função gratificada de Coordenador II do Coren-SP-Educação, a qual foi conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/480/2013.

Parágrafo Único. O empregado público ora destituído retorna a partir do dia 21 de junho de 2016 às funções para as quais foi contratado no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/480/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário